CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE CURSO LIVRE CURSO QUERO PASSAR NO TSA PROVA ESCRITA - 2020

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **MEDMKT TREINAMENTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico e educativo, inscrita no CNPJ sob o nº 21.592.376/0001-02, com sede na Rua das Monções, nº 420, cj 14, bairro Jardim, Santo André, SP, CEP 09090-521, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado o(a) aluno(a) identificado e qualificado no FORMULÁRIO ONLINE DE MATRÍCULA, doravante designado(a) **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE CURSO LIVRE**, disponibilizado integralmente e de forma prévia ao **ACEITE DO FORMULÁRIO ONLINE DE MATRÍCULA** através de link, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços educacionais pela **CONTRATADA** do curso livre denominado **CURSO QUERO PASSAR NO TSA PROVA ESCRITA**, na modalidade ensino à distância ("**CURSO**"). O conteúdo didático do **CURSO** será disponibilizado de acordo com o cronograma do **CURSO** divulgado no site da **CONTRATADA** (www.portalanestesia.com.br). O acesso ao conteúdo do **CURSO** ficará disponível de acordo com o cronograma disponibilizado no portal da **CONTRATADA**, disponível em www.portalanestesia.com.br.
- 1.2. O(A) **CONTRATANTE** declara que tomou amplo conhecimento da ementa e da carga horária do **CURSO**, assim como das normas acadêmicas da **CONTRATADA**, sendo a observância destes requisitos condição para sua participação no **CURSO**.
- 1.3. A **CONTRATADA** se reserva o direito de produzir melhorias e aperfeiçoamentos no **CURSO**, podendo, para tanto, alterar características do modelo de ensino, seu conteúdo e/ou a grade da ementa ao longo do **CURSO**, desde que tais melhorias e aperfeiçoamentos não impactem em ônus adicional para o(a) **CONTRATANTE** ou redução na carga horária total do **CURSO**.
- 1.4. O cronograma do **CURSO** poderá ser alterado caso haja conveniência didática, a exclusivo critério da **CONTRATADA**, hipótese em que será o(a) **CONTRATANTE** comunicado previamente.
- 1.5. A **CONTRATADA** se reserva o direito de alterar a data do início do **CURSO** para atingir o número mínimo de aluno(a)s.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato vigorará a partir do preenchimento do FORMULÁRIO ONLINE DE MATRÍCULA e pagamento da matrícula e permanecerá vigente até o encerramento do **CURSO** e o pagamento integral de todas as parcelas do preço dos serviços contratados.

3. DA MATRÍCULA E DESCONTOS

- 3.1. A matrícula será efetuada mediante preenchimento do FORMULÁRIO ONLINE DE MATRÍCULA e pagamento da respectiva taxa.
- 3.2. Eventual desconto oferecido pela **CONTRATADA** para o pagamento do **CURSO** terá validade apenas mediante pagamento, da taxa de matrícula.
- 3.3. A emissão do Certificado de Conclusão do CURSO ficará condicionada à entrega pelo(a) CONTRATANTE de toda a documentação exigida, e ao cumprimento de todos os requisitos acadêmicos do CURSO.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o planejamento e a prestação dos serviços de ensino do **CURSO**, sendo de sua inteira responsabilidade praticar todos os atos de administração inerentes à sua realização.
- 4.2. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a disponibilização de ambiente de ensino à distância que permita ao(à) **CONTRATANTE** o desempenho das atividades do **CURSO** através da Internet, oferecendo recursos de videoconferência para a sua participação em aulas interativas (se contratado), exibição de videoaulas gravadas, materiais didáticos, execução de atividades online, fóruns de discussão e trocas de mensagens com a tutoria desde que o(a) **CONTRATANTE** cumpra os requisitos mínimos para o acesso ao **CURSO**.
- 4.3. É de responsabilidade da **CONTRATADA** oferecer suporte técnico para o ambiente de ensino à distância, durante toda a duração do **CURSO**, respondendo às solicitações do(a) **CONTRATANTE** através dos canais disponibilizados em sua Central de Atendimento.
- 4.4. Uma vez publicado para o(a) **CONTRATANTE**, o **CURSO** ficará disponível até o término de seu conteúdo programático ou rescisão deste CONTRATO.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 5.1. O(A) **CONTRATANTE** é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas para a **CONTRATADA**.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do(a) **CONTRATANTE** o cumprimento das atividades acadêmicas do **CURSO** no ambiente de ensino à distância, mobilizando os recursos e o empenho de tempo necessários para este fim.
- 5.3. É responsabilidade do(a) **CONTRATANTE** possuir equipamentos e softwares, segundo os requisitos mínimos informados no site, para utilização do ambiente de ensino à distância, bem como possuir provedor de serviços para acesso à internet banda larga. **O não acesso ao CURSO não isenta o(a) CONTRATANTE dos respectivos pagamentos e não implica cancelamento do CURSO.**

- 5.4. É responsabilidade do(a) **CONTRATANTE** acessar o **CURSO** através de usuário e senha, que são pessoais e intransferíveis, bem como não permitir que terceiros tenham acesso ao **CURSO** através de seu usuário e senha.
- 5.5. O(A) **CONTRATANTE** compromete-se a seguir padrões éticos de conduta na Internet, evitando terminantemente:
 - a) Invadir a privacidade de outros usuários;
 - b) Utilizar ou repassar indevidamente códigos de acesso e/ou senha de outros usuários;
 - c) Reproduzir, compartilhar ou distribuir, sob qualquer forma o(s) material(is) do **CURSO**, sob pena de responder, civil e criminalmente, perante a **CONTRATADA** e terceiros, por violação da propriedade intelectual, devendo o uso do material ser feito exclusivamente em âmbito privado pelo(a) **CONTRATANTE**;
 - d) Desenvolver e distribuir programas computacionais prejudiciais à operação das redes e de computadores individuais;
 - e) Tentar burlar o sistema de segurança de computadores aos quais não tenha autorização de acesso;
 - f) Alterar ou destruir dados, arquivos ou programas;
 - g) Compartilhar, vender ou repassar seu login e senha para terceiros;
 - h) Exibir qualquer conteúdo do **CURSO** para terceiros sem a prévia autorização por escrito da **CONTRATADA**; e
 - i) Gravar ou filmar qualquer conteúdo didático do CURSO.
- 5.6. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços do provedor de acesso do(a) **CONTRATANTE** à Internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à Internet; de incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso; de qualquer ação de terceiros que impeça a prestação de serviço, resultante de casos fortuitos ou de força maior, discriminados no art. 393 do Código Civil Brasileiro.
- 5.7. Caso a **CONTRATADA** identifique terceiros utilizando e/ou acessando conteúdos exclusivos para o(a) **CONTRATANTE**, de por um ou mais locais de identidades digitais, o acesso do(a) **CONTRATANTE** será automaticamente bloqueado e este ficará responsável pelo pagamento da(s) inscrição(ões) do(s) terceiro(s) no respectivo **CURSO** que este tenha por ventura acessado.

6. <u>DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO</u>

- 6.1. Pela disponibilização do **CURSO** nos termos deste CONTRATO, o(a) **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os preços informados no portal da **CONTRATADA**, disponível em www.portalanestesia.com.br.
- 6.2. O pagamento da taxa de matrícula e das parcelas do **CURSO** deverá ser feito por boleto bancário. A **CONTRATADA**, poderá a seu exclusivo critério e por mera liberalidade, aceitar outras formas de pagamento, tais como cartão de crédito, cheque, transferência bancária ou dinheiro, mediante prévia negociação entre as Partes.

- 6.3. O pagamento de uma parcela não implica a quitação de parcela anterior.
- 6.4. A matrícula do(a) **CONTRATANTE** será concluída após a confirmação do pagamento integral da respectiva taxa.

7. DA INADIMPLÊNCIA

- 7.1. Em caso de atraso no pagamento, serão devidos multa de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M/FGV, sobre o valor da parcela inadimplida.
- 7.2. Caso o(a) CONTRATANTE esteja <u>inadimplente por período igual ou superior a 15 (quinze)</u> dias, a CONTRATADA poderá independentemente de comunicação prévia, bloquear o acesso do(a) <u>CONTRATANTE ao CURSO, sem prejuízo da cobrança dos encargos moratórios previstos neste</u> CONTRATO.
- 7.3. Caso o(a) CONTRATANTE esteja <u>inadimplente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, a CONTRATADA poderá adotar as seguintes medidas, isolada ou cumulativamente: (a) protestar os títulos em atraso, (b) inscrever o(a) CONTRATANTE em cadastros de restrição ao crédito (SPC, SERASA ou Similares) e (c) bloquear o acesso do(a) CONTRATANTE ao CURSO sem prejuízo da cobrança dos encargos moratórios previstos neste CONTRATO.</u>
- 7.4. Caso o(a) CONTRATANTE esteja <u>inadimplente por período igual ou superior a 60 (sessenta)</u> dias, sem prejuízo da adoção das providências acima previstas, quando aplicáveis, a CONTRATADA <u>poderá considerar este CONTRATO rescindido, mediante simples comunicação ao(à)</u> CONTRATANTE, hipótese em que seu acesso ao curso será definitivamente bloqueado, as parcelas <u>vincendas terão seu vencimento antecipado e lhe serão cobradas as penalidades previstas neste</u> CONTRATO.
- 7.5. A falta de pagamento de qualquer parcela dará direito à **CONTRATADA** de promover a sua cobrança administrativa ou judicial, correndo por conta do(a) **CONTRATANTE** todas as despesas daí decorrentes, inclusive honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento) do valor total do débito.

8. DA RESCISÃO

- 8.1. Sem prejuízo das demais disposições previstas neste Contrato, a CONTRATADA poderá rescindir o presente CONTRATO, mediante simples notificação ao(à) CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:
 - 8.1.1. atraso no pagamento de qualquer parcela do CURSO por mais de 60 (sessenta) dias;
 - 8.1.2. uso indevido, e/ou reprodução e/ou cessão dos materiais ou conteúdo das aulas disponibilizadas no âmbito do CURSO pelo(a) CONTRATANTE, a qualquer título, seja gratuito ou oneroso.

- 8.2. Na hipótese de rescisão mencionada no item 8.1.2 acima, a CONTRATADA, após apuradas as responsabilidades, poderá pleitear indenização pelas perdas e danos que lhe forem causados.
- 8.3. Sem prejuízo das demais hipóteses de rescisão, a CONTRATADA se reserva o direito de cancelar este CONTRATO na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos, ficando, nesta hipótese, garantida a restituição integral da quantia paga pelo(a) CONTRATANTE.
- 8.4. O(A) **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente CONTRATO, nas seguintes hipóteses:
 - 8.4.1. mediante simples comunicação à **CONTRATADA**, em até 7 (sete) dias corridos contados da data de celebração deste CONTRATO, sem qualquer ônus para o(a) **CONTRATANTE**; e
 - 8.4.2. mediante simples comunicação à CONTRATADA, após 7 (sete) dias contados da data de celebração deste CONTRATO, hipótese que:
 - (a) os descontos incidentes sobre o valor do conteúdo do CURSO não disponibilizado eventualmente concedidos ao(à) CONTRATANTE serão perdidos;
 - (b) será apurado o valor das aulas disponibilizadas, assistidas ou não;
 - (c) incidirá multa compensatória correspondente a 10% (dez por cento) do valor das aulas do CURSO não disponibilizadas.
- 8.5. Solicitada a rescisão do CONTRATO pelo(a) CONTRATANTE, a CONTRATADA fará o cálculo dos valores devidos pelo(a) CONTRATANTE em razão dos valores efetivamente pagos, dos encargos moratórios eventualmente aplicáveis, do conteúdo disponibilizado e do valor da multa rescisória.
 - 8.5.1. Caso seja apurado saldo devedor do(a) CONTRATANTE, a CONTRATADA gerará o respectivo boleto para pagamento do respectivo valor, cuja inadimplência ensejará a aplicação dos encargos moratórios previstos no item 7.1 e, se for o caso, a adoção das medidas previstas no item 7.2 acima.
 - 8.5.2. Caso seja apurado saldo credor em favor do(a) CONTRATANTE, a CONTRATADA lhe restituirá o valor correspondente em até 30 (trinta) dias da data da rescisão.
- 8.6. O(A) CONTRATANTE declara-se ciente e de acordo que caso todas as aulas do CURSO tenham-lhe sido disponibilizadas pela CONTRATADA, não será possível o cancelamento, bem como não haverá restituição do valor pago ao(à) CONTRATANTE e as aulas poderão ser assistidas pelo(a) CONTRATANTE até a data prevista para o encerramento do CURSO.

9. DAS RESTRIÇÕES

- 9.1. O(A) **CONTRATANTE** está ciente e concorda que:
 - 9.1.1. Não é permitida a matrícula de aluno que não seja formado em curso de Medicina e não esteja inscrito regularmente no Conselho Regional de Medicina de seu estado.

9.1.2. Em hipótese alguma será admitida a sua substituição por outro aluno(a), durante o decorrer do curso.

10. DO USO DA IMAGEM

- 10.1. A **CONTRATADA**, livre de quaisquer ônus frente ao(à) **CONTRATANTE**, poderá utilizar o nome e a imagem do **CONTRATANTE** para fins <u>exclusivos</u> de divulgação da Instituição e do **CURSO** e suas atividades educacionais.
- 10.2. Em nenhuma hipótese poderá a imagem do(a) **CONTRATANTE** ser utilizada de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública.

11. DO ACESSO AO CURSO E REQUISITOS MÍNIMOS

- 11.1. O curso somente poderá ser acessado por 2 (dois) DISPOSITIVOS POR ALUNO, sendo:
 - (a) 1 (um) computador (MAC ou WINDOWS) e
 - (b) 1 (um) smartphone (Android ou iOS) OU Tablet (Android ou iOS).
- 11.2. Os requisitos mínimos para acessar o curso em COMPUTADORES são: Windows 100, Mac MOJAVE ou Superior; Placa de Vídeo; Placa de Som; Placa de Rede; 2GB de RAM; 2GB espaço livre HD; PROCESSADOR i5 ou Superior; Internet (acima de 2Mbps); Manter computador atualizado. Para os treinamentos para PROVA ORAL, o ALUNO precisa ter, além dos requisitos acima, Microfone e Câmera habilitados e é necessário instalar o software Zoom.
- 11.3. requisitos mínimos para acessar o curso em SMARTPHONES são: iOS 11 ou superior; Android 8 ou superior; Internet Wireless (acima de 2Mbps); Internet 3G ou 4G (mínimo de 1Mbps). Para os treinamentos para PROVA ORAL, o ALUNO precisa ter, além dos requisitos acima, Microfone e Câmera habilitados e é necessário instalar o software Zoom. Disponível também para tablet e iPad.
- 11.4. A **CONTRATADA** não se responsabiliza por eventuais danos nos dispositivos do(a) **CONTRATANTE** e recomenda que, antes da instalação, seja efetuado um backup do dispositivo e de todos os dados do usuário.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O(A) **CONTRATANTE** assume integral responsabilidade, civil e penal, pela autenticidade das informações submetidas à **CONTRATADA**.
- 12.2. Este CONTRATO poderá ser alterado a qualquer momento pela **CONTRATADA**, mediante prévia comunicação ao(à) **CONTRATANTE**.
- 12.3. A tolerância de uma Parte em relação à outra não será considerada moratória, novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento deste CONTRATO, a qualquer tempo.
- 12.4. O presente CONTRATO vincula as Partes e seus sucessores, não podendo ser objeto de cessão, seja ela total ou parcial, a qualquer título, salvo mediante prévia anuência por escrito da outra Parte.

- 12.5. Caso qualquer uma das cláusulas deste CONTRATO venha a ser declarada nula, no todo ou em parte, por qualquer razão que seja, as demais cláusulas continuarão em pleno vigor, salvo se tal nulidade tornar inexequível o objeto do CONTRATO.
- 12.6. A **CONTRATADA** detém todos os direitos sobre o conteúdo intelectual das aulas, previamente elaborado pelos seus professores, e por eles ministrado, quando da apresentação de suas aulas. Fica expressamente proibida a reprodução das aulas, bem como a utilização de seu conteúdo, para fins comerciais ou diversos do previsto nesse CONTRATO, sem a expressa autorização da **CONTRATADA**. A violação ao disposto supra, sujeitará o(a) **CONTRATANTE** às sanções previstas no art. 84 do Código Penal e arts. 102 e 104 da Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos Autorais).
- 12.7. O(A) **CONTRATANTE** declara-se ciente e concorda que o acesso ao conteúdo do **CURSO** não possui relação com o número de parcelas do preço do **CURSO**, podendo este ser integralmente cursado em prazo inferior ou superior ao prazo de financiamento. A conclusão do **CURSO** não será considerada motivo para interromper o pagamento de quaisquer parcelas do financiamento escolhido pelo(a) **CONTRATANTE**.

13. <u>FORO</u>

13.1. Fica eleito o foro de Santo André para dirimir eventuais litígios que decorram da interpretação e/ou execução do presente CONTRATO.